

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
(PPGCOM/ECA/USP)**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO
NO MESTRADO E NO DOUTORADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
EM 2021.**

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes da USP, ouvida a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP (CCP-PPGCOM-USP), resolve baixar o seguinte comunicado: **ESTARÃO ABERTAS NO PERÍODO DE 28 de setembro a 2 de outubro de 2020** as inscrições online para o processo de seleção para ingresso de alunos(as) regulares, visando o preenchimento de 39 vagas distribuídas entre Mestrado, 24 vagas; e Doutorado, 15 vagas, no ano de 2021.

Na atual situação de excepcionalidade devido à pandemia da Covid-19, o processo seletivo para vagas de mestrado e doutorado para 2021 do Programa de Pós-graduação em Ciências da Comunicação da USP será realizado integralmente de maneira remota e síncrona.

1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO

Seleção de Mestrado

1.1 Poderão candidatar-se à seleção para o Mestrado portadores(as) de certificado de conclusão ou diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, obtido em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação. Os(as) candidatos(as) que são diplomados(as) em cursos de licenciatura curta ou similar não poderão efetuar matrícula, de acordo com o disposto no Artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da USP. No caso de candidatos(as) com titulação obtida em instituição estrangeira, serão aceitos os diplomas que tenham sido reconhecidos por instituição brasileira habilitada para esse reconhecimento.

1.2 Os(as) candidatos(as), prováveis formados até 31 de dezembro de 2020, poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados(as) a apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

Seleção de Doutorado

1.3 Poderão candidatar-se à seleção para o Doutorado, os(as) candidatos(as) portadores(as) do título de mestre, em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras. No caso de candidatos(as) com titulação obtida em instituição estrangeira, serão aceitos os diplomas que tenham sido reconhecidos por instituição brasileira habilitada para esse reconhecimento.

1.4 Os(as) candidatos(as) que concluirão o Mestrado até 31 de dezembro de 2020 poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados(as) a apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

2. INSCRIÇÕES ONLINE

2.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.2 As inscrições deverão ser feitas online, no período **de 28 de setembro a 2 de outubro de 2020**, através do acesso ao site <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom/processo-seletivo-ppgcom-2021>, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- a) ler na íntegra o presente Edital;
- b) preencher todos os campos obrigatórios solicitados no formulário;
- c) enviar inscrição (**ATENÇÃO:** após o envio da inscrição, o(a) candidato(a) **NÃO** poderá alterar os dados do formulário);
- d) gerar e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais) e utilizá-lo para o pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição (boleto) poderá ser paga em qualquer agência bancária, terminais de autoatendimento, casas lotéricas ou via internet, até a data limite de 6 de outubro de 2020, (17h, horário de Brasília).
- e) Após o envio do formulário o(a) candidato(a) receberá em seu e-mail uma cópia do formulário de inscrição.

Observação: As informações prestadas no formulário de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará a sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei. O email declarado no ato da inscrição será utilizado para todas as interações durante o Processo Seletivo.

2.3 No dia 9 de outubro de 2020, após às 12h, horário de Brasília, será publicada a Lista de Inscritos por ordem alfabética, no site <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom/processo-seletivo-ppgcom-2021>, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

2.4 O(a) candidato(a) que realizar com sucesso sua inscrição e não tiver seu nome publicado na Lista de Inscritos terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, para regularizar a inscrição, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo. Para o pleito, deverá enviar email para selecaoppgcom@usp.br com os seguintes documentos:

- a) requerimento por escrito;
- b) cópia do e-mail recebido de confirmação de inscrição;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.5 Após o término do prazo estabelecido no item 2.4, se houver deferimento de pedido de regularização de inscrição, nova Lista de Inscritos, com o nome de todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição efetivada, será publicada no site indicado no item 2.3.

2.6 Os candidatos com necessidades especiais - ou seu representante legal - que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 deverão apresentar, no período de inscrição, entre os dias 28 de setembro a 02 de outubro de 2020, através do e-mail selecaoppgcom@usp.br, cópia digitalizada dos seguintes documentos: I. Requerimento por escrito com justificativa explicitando a necessidade de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova; II. Laudo médico recente que ateste a espécie e o grau ou o nível da necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da necessidade especial. III. Parecer emitido por especialista da área de necessidade especial indicando as condições diferenciadas.

2.7 Os candidatos com necessidades especiais que não atenderem ao item 2.6 serão considerados pessoas sem deficiência e não terão a prova preparada segundo condições diferenciadas.

2.8 Os candidatos com necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao horário e ao sistema de aplicação das provas.

2.9 Para os candidatos estrangeiros que não possuem número de CPF, as instruções para o pagamento da inscrição serão encaminhadas para o e-mail indicado na Ficha de Inscrição online. Neste caso, uma cópia legível do comprovante do depósito ou transferência no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais) deve ser enviada para o e-mail selecaoppgcom@usp.br, até 06 de outubro de 2020.

2.10 A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.11 O descumprimento das instruções para a inscrição, via internet, implicará a sua não efetivação.

3. NORMAS PARA SELEÇÃO

3.1 A Comissão de Seleção do PPGCOM promoverá, para os(as) candidatos(as) inscritos(as), workshop sobre o Processo Seletivo no dia 13 de outubro de 2020, a partir das 14h, horário de Brasília, por meio da sala virtual do Google Meet aberta para esse fim, cujo link será enviado para o email do(a) candidato(a) fornecido no ato de sua inscrição.

4. O processo seletivo terá 3 (três) fases sucessivas e eliminatórias, a saber:

4.1. PRIMEIRA FASE: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PROVA DISSERTATIVA REMOTA E SINCRONA

4.2. Documentos obrigatórios a serem enviados entre os dias 19 e 20 de outubro de 2020, na ordem indicada a seguir, em formato pdf. O envio dos documentos se dará por formulário específico encaminhado pelo Programa para cada candidato.

Documentos para candidatos(as) ao Mestrado

- a) Formulário de inscrição;
- b) Declaração em PDF, assinada pelo(a) candidato(a), declarando responsabilidade de idoneidade autoral pela prova dissertativa, a ser realizada de maneira remota e síncrona, e por todas as informações declaradas no currículo e no conteúdo do Projeto de Pesquisa, conforme modelo enviado por email para cada candidato(a);
- c) Cópia do Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia do Certificado de conclusão do curso de graduação;
- e) Cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;
- f) Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP, pertinente à linha de pesquisa escolhida pelo candidato(a).

Documentos para candidatos(as) ao Doutorado

- a) Formulário de inscrição;
- b) Declaração em PDF, assinada pelo(a) candidato(a), declarando responsabilidade de idoneidade autoral pela prova dissertativa, a ser realizada de maneira remota e síncrona, e por todas as informações declaradas no currículo e no conteúdo do Projeto de Pesquisa, conforme modelo enviado por email para cada candidato(a);
- c) Cópia do Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e documentado; Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia simples do Certificado de conclusão do curso de graduação;
- d) Cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;
- e) Cópia simples do histórico e do diploma de mestre (frente e verso), ou cópia simples da ata de defesa homologada; salvo o prescrito no item 1.4 das normas de inscrição;
- f) Projeto de pesquisa que pretende desenvolver no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP, pertinente à linha de pesquisa.

4.3. No dia 22 de outubro de 2020, após às 12h, horário de Brasília, será publicada a Lista de Inscritos por ordem alfabética, com a confirmação do recebimento da documentação obrigatória, no site <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom/processo-seletivo-ppgcom-2021>, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

4.3.1. A documentação entregue não será devolvida em hipótese alguma.

4.3.2. Não serão aceitos documentos após a data estipulada para a entrega. O não cumprimento do item 4.2. impedirá o(a) candidato(a) de realizar a prova dissertativa remota e síncrona.

4.3.3. O candidato (a) deve se atentar às informações contidas no item 2.10.

Observação: A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP (CCP-PPGCOM-USP), representada no ato da entrega da documentação pelos funcionários e/ou docentes pertencentes à Comissão de seleção, reserva-se o direito de ajuizar a pertinência dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as), bem como não se responsabilizará, sob qualquer pretexto, por documentos ou trabalhos originais entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição.

4.4. PROVA DISSERTATIVA REMOTA E SÍNCRONA

Dia 26 de outubro, a partir das 14 horas, horário de Brasília, PROVA DE MESTRADO – A prova dissertativa será realizada de maneira remota e síncrona, por linha de pesquisa e a partir de bibliografia indicada pela linha pleiteada. A prova terá duração de 2(duas) horas, e será realizada mediante envio de link do formulário, com a(s) questão(ões) a ser(em) desenvolvida(s) pelo(a) candidato(a), para o email cadastrado no ato da inscrição, conforme informado no item 2.2 deste Edital. A prova é de autoria exclusiva do candidato(a), sendo a idoneidade da declaração de autoria de responsabilidade do(a) mesmo(a). Em caso de inidoneidade de autoria, o(a) candidato poderá ser interpelado(a) judicialmente.

Bibliografia Indicada pelas Linhas para a prova de Mestrado

Linha 1 - Comunicação, redes e linguagens: objetos teóricos e empíricos, obra indicada: MOROZOV, Evgeny. Big Tech: A ascensão dos dados e a morte da política. São Paulo: Ubu Editora. 2018.

Linha 2- Processos Comunicacionais: tecnologias, produção e consumos, obra indicada: HAN, Byung-Chul. No exame. Perspectivas do Digital. Petrópolis: Vozes. 2018.

Linha 3- Comunicação: Interfaces e Institucionalidades, obra indicada: BENDASSOLLI, Pedro Fernando. Trabalho e identidade em tempos sombrios. Aparecida: Ideias e Letras, 2007.

Dia 26 de outubro, a partir das 14 horas, horário de Brasília, PROVA DE DOUTORADO – A prova dissertativa será realizada de maneira remota e síncrona, por linha de pesquisa e a partir de bibliografia indicada pela linha pleiteada. A prova terá duração de 2(duas) horas e será realizada mediante envio de link do formulário, com a(s) questão(ões) a ser(em) desenvolvida(s) pelo(a) candidato(a), para o email cadastrado no ato da inscrição, conforme informado no item 2.2 deste Edital. A prova é de autoria exclusiva do candidato(a), sendo a idoneidade da declaração de autoria de responsabilidade do(a) mesmo(a). Em caso de inidoneidade de autoria, o(a) candidato poderá ser interpelado(a) judicialmente.

Bibliografia Indicada pelas Linhas para a prova de Doutorado:

Linha 1 - Comunicação, redes e linguagens: objetos teóricos e empíricos

Obra indicada: MOROZOV, Evgeny. Big Tech: A ascensão dos dados e a morte da política. São Paulo: Ubu Editora. 2018.

Linha 2- Processos Comunicacionais: tecnologias, produção e consumos. Obra indicada: MOROZOV, Evgeny. Big Tech: A ascensão dos dados e a morte da política. São Paulo: Ubu Editora. 2018.

Linha 3- Comunicação: Interfaces e Institucionalidades

Obra indicada: BENDASSOLLI, Pedro Fernando. Trabalho e identidade em tempos sombrios. Aparecida: Ideias e Letras, 2007.

4.5 A(s) questões da prova será(ão) baseada(s) na bibliografia publicada por linha e nível (mestrado ou doutorado). A(s) resposta(s) à(s) questão(ões) deverá(ão) conter relações com o projeto de pesquisa do candidato(a) e com a linha de pesquisa escolhida para realização do projeto.

4.6. Ao terminar a prova o/a candidato(a) deverá clicar no botão enviar, e aguardar a mensagem de que a prova foi enviada com sucesso. Passadas as 2(duas) horas destinadas à elaboração da prova, o candidato(a) que não a enviar, estará desclassificado(a).

4.7 Para a realização da prova, é de total responsabilidade do candidato ter disponível: conexão estável com a internet, microcomputador ou notebook com a versão atualizada do navegador Google Chrome. Os dispositivos móveis podem não atender às necessidades para a realização da prova dissertativa.

4.8 Universidade de São Paulo não se responsabiliza pela qualidade da transmissão de dados via internet não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência do formulário da prova para o banco de dados do PPGCOM-USP.

4.9 Correção e Critérios de avaliação:

A prova será corrigida pelo corpo docente do PPGCOM-USP que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7 (sete) o valor mínimo para aprovação do(a) candidato(a).

Serão considerados para correção:

- a) uso adequado da bibliografia indicada;
- b) estabelecimento de relações adequadas e pertinentes ao tema de pesquisa e à linha de pesquisa escolhida;
- c) clareza e objetividade na exposição das ideias e estruturação da argumentação;
- d) correção e adequação no uso da norma padrão da língua portuguesa.

4.9 O resultado da avaliação escrita (aprovados e reprovados) **será divulgado em 6 de novembro de 2020**, no site <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom/processo-seletivo-ppgcom-2021>, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação. Nesta mesma data, será publicado o cronograma de entrevistas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase.

5. SEGUNDA FASE: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO LATTES.

5.1. Formato do Projeto:

O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado com linguagem clara, demonstrando domínio gramatical e conceitual. Deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 20 (vinte) páginas digitadas em espaço duplo, incluindo as referências

bibliográficas. A estrutura de apresentação e redação do projeto devem observar as normas contidas no site do PPGCOM:

<http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom/ingresso/normas-de-apresentacao-de-projeto-de-pesquisa>

5.2. Critérios de avaliação

Projeto de Pesquisa: (nota de zero a 8,0, conforme determina o Regulamento do PPGCOM)

- a) originalidade do projeto de pesquisa;
- b) pertinência do projeto de pesquisa à linha de pesquisa;
- c) relevância e consistência teórica do projeto de pesquisa;
- d) adequação do projeto ao tempo máximo de realização do curso (mestrado 30 meses, doutorado 48 meses);
- e) clareza da metodologia de pesquisa a ser utilizada no projeto;

Currículo Lattes: (nota de zero a 2,0, conforme determina o Regulamento do PPGCOM)

A avaliação do currículo Lattes será realizada considerando-se o percurso acadêmico de pesquisa e produção bibliográfica e técnica. Cada item comprobatório do percurso acadêmico e da produção, registrado no Currículo Lattes, será computado para avaliação, priorizando-se produção bibliográfica, técnica e pesquisa.

5.3. As entrevistas para arguição do Projeto serão realizadas de 23 a 27 de novembro, por docentes da Linha de Pesquisa à qual o(a) candidato(a) pleiteia vaga. O cronograma de agendamento das entrevistas será publicado em 6 de novembro de 2020.

Durante a entrevista, o(a) candidato(a) será arguido(a) sobre o Projeto de Pesquisa e currículo Lattes, sem atribuição de nota. **Também será verificada a disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para as atividades exigidas pelo PPGCOM-USP.**

OBSERVAÇÃO: O(a) candidato(a) será considerado(a) aprovado/a quando a soma das notas atribuídas ao projeto de pesquisa e ao currículo Lattes alcançar o mínimo de 7,0 (sete) pontos.

5.4. Dia 1 de dezembro de 2020, a partir das 16h, horário de Brasília, será divulgada a lista, em ordem alfabética, dos resultados da segunda fase da avaliação e a nota final obtida pelos candidatos no processo seletivo, no site <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom/processo-seletivo-ppgcom-2021>.

5.5. A homologação dos resultados da seleção caberá à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP (CCP-PPGCOM-USP) e à Comissão de Pós-Graduação da ECA-USP (CPG), com base na avaliação de mérito realizada pela Comissão do Processo Seletivo. A lista dos(as) selecionados(as), em ordem alfabética, será publicada em 10 de dezembro de 2020, a partir das 16h, horário de Brasília, no site <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom/processo-seletivo-ppgcom-2021>.

5.6. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

6. TERCEIRA FASE: COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1. Os candidatos aprovados no Processo de Seleção para Ingresso de Alunos Regulares - 2021 deverão apresentar, obrigatoriamente, NO ATO DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL (em local a ser divulgado juntamente com a lista dos aprovados no dia 10 de dezembro de 2020) cópia autenticada ou cópia simples, acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- a) cópia simples e legível do RG, acompanhada do documento original para simples conferência (não será aceita cópia de qualquer outro tipo de documento);
- b) cópia simples e legível do CPF, acompanhada do documento original para simples conferência;
- c) cópia simples e legível da certidão de nascimento e/ou casamento, acompanhada do documento original para simples conferência;
- d) cópia simples do Certificado de Reservista, acompanhada do documento original para simples conferência;
- e) cópia simples do título de eleitor, acompanhada do documento original para simples conferência;
- f) currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- g) cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia autenticada do certificado de conclusão do curso de graduação **com a data da colação de grau**;
- h) cópia autenticada do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;
- i) cópia autenticada do histórico e do diploma de mestre (frente e verso), conforme disposto no item 1, ou cópia da ata de defesa homologada com comprovante da validade nacional do curso;
- j) cópia do comprovante de proficiência de língua estrangeira aproveitada no Mestrado;
- k) **certificado de proficiência em uma das línguas:** inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão com validade não superior a cinco anos na data da matrícula, nos moldes contidos no item 6 deste edital;
- l) **candidatos(as) estrangeiros:** apresentar cópia RNE ou protocolo com o número do RNE (SINCRE – Polícia Federal);
- m) **candidatos(as) estrangeiros(as)** devem apresentar certificado de proficiência em Língua Portuguesa pelo exame CELPE-Bras. Informações:
<http://portal.inep.gov.br/web/guest/acoes-internacionais/celpe-bras>
Ou apresentar certificado de proficiência em Língua Portuguesa emitido pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP nível intermediário.

OBSERVAÇÃO: Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que no ato da matrícula não atender as exigências documentais.

7. NORMAS PARA PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

7.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) ao Mestrado deverão comprovar proficiência em uma língua estrangeira, de acordo com as especificações abaixo.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) ao Doutorado com Mestrado deverão comprovar duas línguas estrangeiras: uma aproveitada do mestrado e outra apresentando o respectivo certificado.

O certificado de proficiência deve ser expedido exclusivamente por instituições de ensino superior de letras federais, estaduais ou pelas seguintes instituições:

- a) Faculdade de Letras de instituições de ensino superior públicas (federais ou estaduais);
 - b) Centro de Línguas/FFLCH/USP (inglês, francês, espanhol, alemão, italiano e português para estrangeiros) - nível intermediário. Informações poderão ser obtidas através do sítio <http://clinguas.fflch.usp.br/>
 - c) Instituto Goethe (alemão): Goethe-Zertifikat B2 ou TestDaf com classificação de, no mínimo, nível B1;
 - d) Aliança Francesa (francês): Diplôme d'Études en Langue Française (DELFL; DALF) ou Test de Connaissance du Français (TCF), com classificação de, no mínimo, nível B2;
 - e) Instituto Italiano de Cultura (italiano): exame de proficiência *Stricto Sensu* com classificação de, no mínimo, nível B2 ou com aproveitamento igual ou superior a 50%;
 - f) Instituto Cervantes: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), com classificação de, no mínimo, nível B2;
 - g) Cultura Inglesa, União Cultural, Alumni (inglês): Certificados: Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com classificação de, no mínimo, 550 pontos para o ITP, 80 pontos para o Internet-based-Test (IBT); International English Language Test (IELTS) com classificação de, no mínimo, 6,0 pontos ou Cambridge Exam com classificação de B2.
- Observação: Certificado de conclusão de curso de idioma não é válido como proficiência.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 10 (dez) dias corridos **a partir da divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo** e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado **Requerimento de Reconsideração sobre resultado de Processo Seletivo** para ingresso em Cursos de Pós-Graduação, disponível no site <http://www3.eca.usp.br/pos>.

8.2 Os requerimentos de reconsideração e de recurso referente ao item 8.1 deverão ser remetidos pelo candidato(a) ou por seu representante legal, via email, para o endereço pgeca@usp.br, com o assunto da mensagem: "Recurso 2020 – Nome Completo do(a) Candidato(a)", e dirigidos à Comissão de Seleção do PPGCOM, que submeterá seu parecer final à Comissão Coordenadora de Programa.

8.3 Transcorridos os 10 (dez) dias corridos do período de recursos, a Comissão Coordenadora do Programa terá até 72 horas para comunicar o/a interessado/a sobre o resultado do recurso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

9.2 O email declarado no ato da inscrição será utilizado para todas as interações durante o Processo Seletivo.

9.3 De acordo com o disposto no artigo 42 do Regimento de Pós-Graduação da USP, é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de mestrado ou doutorado; constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada.

9.4 É vedada matrícula condicional.

9.5 O não atendimento, pelo(a) candidato(a), das condições estabelecidas no presente Edital implicará a sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

9.6 A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) ao processo seletivo.

9.7 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo.

9.8 O material entregue não será devolvido.

9.9 A prova escrita e o projeto de pesquisa do(a) candidato(a) serão submetidos a software de verificação de plágio. Se houver identificação de plágio, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP e pela Comissão de Pós-Graduação da ECA-USP.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO PPGCOM USP 2020/2021

De 28 de setembro a 2 de outubro de 2020.	Inscrições online - Preenchimento do formulário online e pagamento da taxa de inscrição;
9 de outubro de 2020	A partir das 12h., horário de Brasília - divulgação da lista de inscritos no site http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom/processo-seletivo-ppgcom-2021
13 de outubro de 2020	Workshop Processo Seletivo – 15h., horário de Brasília.
19 e 20 de outubro de 2020	1ª FASE – Mestrado e Doutorado – Entrega de documentação
22 de outubro de 2020	Publicação da lista de candidatos que entregaram todos os documentos e estão aptos a fazer a prova escrita, no site: http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom/processo-seletivo-ppgcom-2021
26 de outubro de 2020	Mestrado - prova remota, síncrona, dissertativa das 14h. às 16h., horário de Brasília.
26 de outubro de 2020	Doutorado - prova remota, síncrona, dissertativa das 14h às 16h., horário de Brasília.
06 novembro de 2020	Divulgação dos aprovados na prova dissertativa e informação sobre o agendamento de entrevistas, após às 16h, horário de Brasília, no site: http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom/processo-seletivo-ppgcom-2021
De 23 a 27 novembro de 2020	2ª FASE – Mestrado e Doutorado - Entrevistas online (projeto e currículo) com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova dissertativa. Os(as) candidatos(as) receberão a convocação para entrevista pelo email cadastrado para o processo seletivo.
01 de dezembro de 2020	Divulgação da lista dos resultados da segunda fase de avaliação, em ordem alfabética, a partir das 16h, horário de Brasília, no site: http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom/processo-seletivo-ppgcom-2021 .
10 de dezembro de 2020	Publicação da lista dos selecionados, em ordem

	alfabética, a partir das 16h, horário de Brasília, no site: http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom/processo-seletivo-ppgcom-2021 .
03 a 05 de fevereiro de 2021	3ª FASE – Comprovação Documental e Proficiência.

ORIENTADORES COM VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA	ORIENTADOR(A)	NÍVEL
Comunicação, redes e linguagens: objetos teóricos e empíricos.	Anderson Vínicius Romanini	Mestrado e Doutorado
	Eugênio Bucci	Mestrado
	Maria Cristina Palma Mungioli	Mestrado e Doutorado
	Maria Immacolata Vassallo de Lopes	Mestrado e Doutorado
	Roseli Aparecida Fígaro Paulino	Mestrado
Processos comunicacionais: tecnologias, produção e consumos.	Elizabeth Nicolau Saad Corrêa	Mestrado e Doutorado
	Eneus Trindade Barreto Filho	Mestrado
	Leandro Leonardo Batista	Doutorado
	Luciano Victor Barros Maluly	Mestrado e Doutorado
	Maria Clotilde Perez Rodrigues	Mestrado e Doutorado
	Wagner Souza e Silva	Mestrado e Doutorado
Comunicação: interfaces e institucionalidades.	Adilson Odair Citelli	Mestrado e Doutorado
	Claudia Lago	Mestrado
	Luiz Alberto Beserra de Farias	Mestrado e Doutorado
	Maria Aparecida Ferrari	Mestrado e Doutorado
	Paulo Roberto Nassar de Oliveira	Mestrado
	Richard Romancini	Mestrado

Estrutura Curricular do PPGCOM USP

Área de Concentração – Ciências da Comunicação

A área de concentração busca preservar o caráter multi, inter e transdisciplinar que constitui historicamente as dimensões e tipos de estudos em Ciências da Comunicação, realizados no âmbito deste PPGCOM. Atende às contínuas transformações e avanços científicos, tendo em vista a relevância da comunicação na sociedade contemporânea. Considera as características e as trajetórias de pesquisas do corpo docente, a tradição abrangente e humanista que o programa tem oferecido à formação dos discentes, no desenvolvimento de habilidades e competências para servirem ao ensino e à pesquisa em outras instituições brasileiras.

Linhas de Pesquisa

Linha de pesquisa 1 – Comunicação, redes e linguagens: objetos teóricos e empíricos

Ementa:

Estudos de teorias, metodologias e linguagens, implicadas no processo comunicacional. Trata de problematizar e renovar o arcabouço epistemológico, teórico e metodológico do campo da comunicação, tendo em vista os objetos teóricos e empíricos de pesquisa, no contexto digital em seus atravessamentos culturais, estéticos, socioeconômicos, políticos e ecológicos.

Grupos de pesquisa articulados:

- CECOM - Centro de Estudos do Campo da Comunicação
- CETVN - Centro de Estudos de Telenovela
- CPCT - Centro de Pesquisa Comunicação e Trabalho
- GELiDis - Linguagens e Discursos nos Meios de Comunicação
- Grupo de pesquisa Jornalismo, Direito e Liberdade
- Grupo de Pesquisa Epistemologia do Diálogo Social
- Laboratório de Inovação, Desenvolvimento e Pesquisas em Educomunicação

Professores doutores credenciados à linha 1:

- Anderson Vinicius Romanini
- Cremilda Celeste de Araujo Medina
- Eugênio Bucci
- Maria Cristina Palma Mungiolli
- Maria Immacolata Vassallo de Lopes
- Roseli Fígaro Paulino

Linha de Pesquisa 2- Processos Comunicacionais: tecnologias, produção e consumos

Ementa:

Estudos de processos de comunicação, tecnologias digitais, linguagens, redes e formatos, no contexto da ecologia das mídias, da cultura e da economia. A abordagem teórica e metodológica trata das relações entre comunicação, tecnologias e consumos. Problematisa essas relações desde o âmbito da produção ao da recepção e circulação de significados e de narrativas no cotidiano de pessoas, instituições e sociedade.

Grupos de pesquisa articulados:

- COM+ - Grupo de Pesquisa em Comunicação, Jornalismo e Mídias Digitais
- ALTERJOR - Jornalismo Alternativo
- GESC3 - Grupo de Estudos Semióticos em Comunicação Cultura e Consumo
- GEIC - Grupo de Estudos da Imagem em Comunicação
- 4C - Centro de Ciências Cognitivas e Comunicação

Professores doutores credenciados à linha 2:

- Elizabeth Nicolau Saad Corrêa
- Eneus Trindade Barreto Filho
- Leandro Leonardo Batista
- Luciano Victor Barros Maluly
- Maria Clotilde Perez Rodrigues
- Wagner Souza e Silva

Linha de Pesquisa 3 – Comunicação: Interfaces e Institucionalidades**Ementa:**

Estudos da comunicação em suas interfaces sociais, tecnológicas e institucionais. Trata de apreender a comunicação nos aspectos organizativos e políticos, tendo como instância constitutiva os processos educacionais, econômicos, culturais e ecológicos. A reflexão epistemológica, teórica e metodológica dá-se no âmbito do diálogo entre as diferentes práticas sociais.

Grupos de pesquisa articulados:

- CECORP - Centro de Estudos de Comunicação Organizacional e Relações Públicas
- DICULT - Grupo de Estudos de diversidades, interculturalidade, comunicação e linguagens culturais
- GENN - Grupo de Estudos das Narrativas
- NCE - Núcleo de Comunicação e Educação
- Laboratório de Inovação, Desenvolvimento e Pesquisas em Educomunicação
- CECOM - Centro de Estudos do Campo da Comunicação
- MECOM - Mediações educacionais.
- AlterGen – Alteridade, Subjetividades, Estudos de Gênero e Performances nas Comunicações e Artes.

Professores doutores credenciados à linha 3:

- Adilson Odair Citelli
- Claudia Lago
- Luiz Alberto Beserra de Farias
- Margarida Maria Krohling Kunsch
- Maria Aparecida Ferrari
- Paulo Roberto Nassar
- Richard Romancini